INDICAÇÃO Nº_____/2025
Vereador: Leandro Batista dos Santos

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, utilizando minhas prerrogativas previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que determine à Secretaria Municipal de Saúde a implantação de um **Projeto Itinerante de Coleta de Exames Laboratoriais nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)** deste município.

Sala das Sessões "João Batista Ferreira de Souza 11 de setembro 2025.

Leandro Batista dos Santos
Vereador – Partido PSD

Justificativa

A implantação de um projeto itinerante de coleta de exames laboratoriais nas Unidades Básicas de Saúde é uma medida necessária diante das dificuldades enfrentadas pelos moradores, principalmente da zona rural, que encontram obstáculos para se deslocar até os laboratórios localizados na sede do município.

Atualmente, muitas pessoas dependem do agendamento de veículos da Prefeitura para este tipo de atendimento, o que gera grande demanda, sobrecarrega o serviço de transporte e acarreta gastos elevados para o Poder Público.

Com a criação do projeto, equipes capacitadas poderiam realizar coletas de exames periodicamente nas UBS, aproximando o serviço da população, garantindo maior comodidade e rapidez no atendimento. Essa iniciativa não apenas ampliará o acesso à saúde, como também reduzirá custos com transporte, otimizando os recursos municipais.

Além do impacto econômico positivo, a descentralização dos serviços de saúde contribui diretamente para a promoção da qualidade de vida da população, oferecendo um atendimento mais digno, inclusivo e eficiente.

Autenticar documento em https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade
com o identificador 3100330038003100310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por LEANDRO BATISTA DOS SANTOS:15279699756 Data: 11/09/2025 13:47:08

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta indicação, bem como a sensibilidade do Poder Executivo Municipal em atender a esta demanda, que representa um importante avanço para o sistema de saúde de nosso município, especialmente para os moradores das comunidades mais distantes.

ITAPEMIRIM -ES
DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Autenticar documento em https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade
com o identificador 3100330038003100310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.